

PROCESSO DE LICITAÇÃO 45/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

CONTRATO Nº 129//2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 98/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.** OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA

O **MUNICÍPIO DE LINDOIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 78.510.112/0001-80, com sede na Rua Tamandaré, 98, Centro, Lindóia do Sul, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor, **Genir Loli**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.022 e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.861.709-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Gente Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, cidade de Porto Alegre - RS, representada neste ato, pelo seu diretor, Senhor Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200/202, Torre A, Bairro Bela Vista, cidade de Porto Alegre – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2017, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Considerando o disposto na Alínea “b”, Inciso I, Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual admite, com as devidas justificativas, a alteração do valor contratual para fazer frente ao aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pelo referido diploma legal;

Considerando a aquisição de 02 (dois) veículos e a necessidade de cobertura de seguro dos mesmos, sendo as inclusões a serem efetuadas neste ato, 01 (um) veículo Ford Ka 0km, e 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE) M. Benz, placa RAI 4626;

Considerando a solicitação de aditivo para inclusão de seguro total, ao contrato originário, do veículo Ford Ka 0km encaminhada pela Diretoria de Infra Estrutura e Transporte; e da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, para inclusão do veículo Ônibus Rural Escolar (ORE), ambas com a anuência da Secretaria da Administração e Finanças;

Considerando o interesse da Administração em promover e assegurar maior segurança aos usuários dos bens a serem aditados e a consciência da responsabilidade social, obter assistência em casos de imprevistos, através das garantias contidas na franquia do seguro dos veículos, dando origem a necessidade de contratação do seguro total dos veículos acima citados;

Considerando que o valor total de tal acréscimo corresponde a aproximadamente 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do valor do total inicial do Contrato, e que somado ao aditivo anterior, corresponde aproximadamente ao acumulado de 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) do valor total inicial do contrato;

Considerando que o percentual do total dos acréscimos anteriormente consignado é inferior ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) prefixado no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, concernente ao acréscimo sobre o valor inicial do contrato;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a contratação adicional de seguro de 01 (um) veículo Ford Ka 0km, e 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE) M. Benz, placa RAI 4626, nos termos anteriormente dispostos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor anual atualmente contratado que é 28.356,40 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), fica acrescido o valor de R\$ 2.291,72 (Dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), correspondente à contratação do serviço de seguro para 01 (um) veículo Ford Ka 0km, e 01 (um) Ônibus Rural Escolar (ORE) M. Benz, placa RAI 4626, conforme citado na Cláusula Primeira deste Termo, passando o item 6.1 do contrato originário a vigorar com a seguinte redação:

“...6.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 30.648,12 (trinta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos)...”

2.3. Passa a tabela demonstrativa, constante no item 6.1. da cláusula sexta do contrato originário, a vigorar com a seguinte redação:

Lote	Qty	Unid	Descrição	Preço Unit	Preço Total
1	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO MICROÔNIBUS MARCA MARCÓPOLO VOLARE W8 ESC, À DIESEL, CARROCERIA MARCA VOLARE, CAPACIDADE PARA 33 (TRINTA E TRÊS) OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), COM CENTRAL DE TETO, ANO DE FABR./ANO MOD. 2003/2004, CHASSI 93PB11B3P4C011131 PLACA MCT 8307	2.234,68	2.234,68
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO ONIBUS COM CHASSI 9BM979277LB147732 MARCA MERCEDEZ BENZ/CAIO LO 916.ORE, À DIESEL CAPACIDADE PARA 45 PASSAGEIROS ANO DE FABR./ANO MOD. 2019/2020 PLACA RAI4626	1.850,00	1.850,00
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO MODELO KA 1.5 SE PLUS 12V FLEX 5P MARCA FORD CHASSI 9BFZH55S0L8429657 ANO DE FABR./ANO MOD. 2019/2020 COMBUSTIVEL FLEX CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS	441,72	441,72
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO MODELO FORD KA SE 1.5 5 PORTAS ANO 2018/2018	714,10	714,10
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEÍCULO MICROÔNIBUS COM CHASSI MARCA MARCÓPOLO VOLARE OTACA, À DIESEL, CARROCERIA MARCA VOLARE, CAPACIDADE PARA 24 (VINTE E QUATRO) OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), COM CENTRAL DE TETO, ANO DE FABR./ANO MOD. 2002/2002, CHASSI 93PB02A2M2C006129 PLACA MCA 5411	489,33	489,33
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO MARCOPOLLO/VOLARE V8L ESC, DIESEL ANO/MODELO 08/09, CAPACIDADE PARA 31 OCUPANTES, PLACAS MHF 3853 , CHASSI 93PB42G3P9C028606	2.026,25	2.026,25



	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO VW/INDUSCAR FOZ VWOD, DIESEL ANO/MODELO 08/09, CAPACIDADE PARA 44 OCUPANTES, PLACAS MFB 5117 , CHASSI 9BWR882WX9R903321	2.026,25	2.026,25
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO VW/INDUSCAR FOZ U, DIESEL ANO/MODELO 09/09, CAPACIDADE PARA 44 OCUPANTES, PLACAS MHI 7123 , CHASSI 9BWR882W89R925642.	2.026,25	2.026,25
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO VW/INDUSCAR FOZ U, DIESEL ANO/MODELO 09/09, CAPACIDADE PARA 44 OCUPANTES, PLACAS MHI 7113 , CHASSI 9BWR882W59R925629	2.026,25	2.026,25
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO VW/INDUSCAR FOZ VWOD, DIESEL ANO/MODELO 09/09, CAPACIDADE PARA 44 OCUPANTES, PLACAS MHH 2653 , CHASSI 9BWR882W79R925583.	2.026,25	2.026,25
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO MAN LATIN AMERICA VW/15.190 EOD. E. HD ORE, DIESEL ANO/MODELO 2012/2013, CAPACIDADE PARA 48 OCUPANTES, PLACAS MLK 6511 , CHASSI 9532E82WODR317431.	2.842,11	2.842,11
	1	UN	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO M. BENS/OF 1519 R.DRE, DIESEL ANO/MODELO 2014/2014, CAPACIDADE PARA 55 OCUPANTES, PLACAS QHH 6687 , CHASSI 9BM384069EB961203.	3.202,63	3.202,63
TOTAL LOTE 01				R\$ 21.905,82	
05	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO CAR/CAMINHÃO PRANCHA FORD CARGO 2628 E, DIESEL ANO/MODELO 06/06, CAPACIDADE PARA 03 OCUPANTES, PLACAS MGL 1301 , CHASSI 9BFZCEEX06BB83911 (agricultura)	328,34	328,34
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO CAR/CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ 2726 6X4, DIESEL ANO/MODELO 11/11, CAPACIDADE PARA 03 OCUPANTES, PLACAS MIW 2926 , CHASSI 9BM693388BB799296 (agricultura)	328,34	328,34
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO CAR/CAMINHÃO BASCULANTE VW/26.260 E, DIESEL ANO/MODELO 08/09, CAPACIDADE PARA 03 OCUPANTES, PLACAS MHC 1813 , CHASSI 9BW5B82U09R920238(agricultura)	328,33	328,33
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO CAR/CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 170E28, DIESEL ANO/MODELO 13/13, CAPACIDADE PARA 03 OCUPANTES, PLACAS MLU 7985 , CHASSI 93ZA1RMHOD8923954(agricultura)	328,33	328,33
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO CAR/CAMINHÃO BASCULANTE IVECO/TECTOR 260E28, DIESEL ANO/MODELO 14/14, CAPACIDADE PARA 03 OCUPANTES, PLACAS QHD 5735 , CHASSI 93ZE2RMHOE8926415. (infra estrutura)	328,33	328,33
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO PARA VEICULO CAR/CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/ATRON 2729 K 6X4, DIESEL ANO/MODELO 14/14, CAPACIDADE PARA 03 OCUPANTES, PLACAS MMC 9312 , CHASSI 9BM693388EB949490 (agricultura)	328,33	328,33
TOTAL LOTE 05				R\$ 1.970,00	

06	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO DE RCO PARA VEÍCULO MICROÔNIBUS COM CHASSI MARCA MARCOPOLO VOLARE LOTACA, À DIESEL, CARROCERIA MARCA VOLARE, CAPACIDADE PARA 24 (VINTE E QUATRO) OCUPANTES (INCLUINDO O MOTORISTA), COM CENTRAL DE TETO, ANO DE FABR./ANO MOD. 2002/2002, CHASSI 93PB02A2M2C006129 PLACA MCA 5411 93PB02A2M2C006129 PLACA MCA 5411.	1.623,00	1.623,00
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO DE RCO PARA VEICULO VW/INDUSCAR FOZ U, DIESEL ANO/MODELO 09/09, CAPACIDADE PARA 44 OCUPANTES, PLACAS MHI 7123 , CHASSI 9BWR882W89R925642.	1.027,00	1.027,00
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO DE RCO PARA VEICULO VW/INDUSCAR FOZ U, DIESEL ANO/MODELO 09/09, CAPACIDADE PARA 44 OCUPANTES, PLACAS MHH 2653 , CHASSI 9BWR882W79R925583, COM COBERTURA DE R\$ 3.079.608,00 (TRÊS MILHÕES SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS)	1.374,10	1.374,10
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO DE RCO PARA VEICULO VW/15.190 EOD E.HD ORE, DIESEL ANO/MODELO 2012/2013, CAPACIDADE PARA 48 PASSAGEIROS, PLACAS MLK 6511 , CHASSI 9532E82W0DR317431, COM COBERTURA DE R\$3.079.608,00 (TRÊS MILHÕES SETENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS)	1.374,10	1.374,10
	1	UNI	SERVIÇO DE SEGURO DE RCO PARA VEICULO RENAULT MASTER BUS, DIESEL ANO/MODELO 11/12, CAPACIDADE PARA 16 OCUPANTES, PLACAS MKJ 1019 , CHASSI 93YCDDUH6CJ176404.	1.027,00	1.027,00
TOTAL LOTE 06				R\$ 6.772,30	
TOTAL GERAL				R\$ 30.648,12	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. A despesa decorrente do presente termo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2019:

04.001- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

2.014- Manutenção do Ensino Fundamental

31 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 0.1.01.0001 MDE Educação R\$ 1.850,00.

06.002- DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

2.007- Diretoria de Infra estrutura

79 3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas 0.1.00.0104 Recursos Ordinários..... R\$ 441,72

CLÁUSULA QUARTA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO SEGURO

4.1. A apólice de seguro do veículo objeto deste termo, deverá ter vigência a partir da data de assinatura do presente termo, até a 0:00 (zero hora) do dia 10 de junho de 2020.

CLAUSULA QUINTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.



E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC, 31 de outubro de 2019.

Genir Loli
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marcelo Wais
Gente Seguradora S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome: Leonardo Junior Cavallier

CPF: 061.166.409-74

02. _____

Nome: Fernanda Ramos

CPF: 075.230.499-23